

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 017/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, mat. 33-1, 01 (uma) DIÁRIA, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para ir na FECAM e no ITEP para resolver assuntos do interesse do legislativo municipal, no dia 19 de dezembro de 2024, na cidade de Natal/RN.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a Capital do Estado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando as 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 17 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA

**Código Identificador:** 81764546

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/12/2024. EDIÇÃO 2054. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>